



Boletim de Jurisprudência ABCD

Arbitration CAS 2016/A/4563 World Anti-Doping Agency (WADA) v. Egyptian Anti-Doping Organisation (EGY-NADO) & Radwa Arafa Abd Elsalam, award of 16 January 2017

Panel: Mr Lars Halgreen (Denmark), Sole Arbitrator

Ementa: PRESENÇA DE SUBSTÂNCIA PROIBIDA / ANABOLIZANTE / FORA DE COMPETIÇÃO / CULPA OU NEGLIGÊNCIA SIGNIFICATIVA / CARNE CONTAMINADA.

Violação de Regra Antidopagem:	A presença de uma Substância Proibida, dos seus Metabólitos ou Marcadores (Art. 2.1 – CMA)
Momento da Coleta:	Fora de Competição
Substância:	Substância Não Especificada (S1.2 – Agentes Anabolizantes) Ractopamina
Modalidade:	Karatê
Atenuante / Agravante:	Não aplicação da atenuante referente à ausência de culpa ou negligência significativa (Art. 10.5 CMA/ Art. 101 CBA).
Excludente de Ilicitude:	Não aplicada a excludente de ilicitude prevista no art. 4.4 do (CMA)
Alegações do Atleta:	A atleta alega que consumiu carne contaminada com substância proibida nos países que ele passou antes de realizar os testes.
Intencionalidade:	Não foi comprovada a alegação de carne contaminada.
Pena Imposta:	Inelegibilidade por 4 (quatro) anos e perda de prêmios, medalhas, títulos.